PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO: N°0239/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 00068/2015
PROCESSO: 13.493/2016
EMPRESA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER O AO ENSINO SUPERIOR
VALOR: R$ 1.233.382,49 (um milhão duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Ao(s) 30 de setembro de 2016, estando presente o (a) Sr°.(a) Dilzerly Miranda Machado Tinoco, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.
A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.
E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 30 de setembro de 2016.

Contratada
COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO: N°0239/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 00068/2015
PROCESSO: 13.493/2016
EMPRESA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER O AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
VALOR: R$ 526.516,43 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)

Ao(s) 30 de setembro de 2016, estando presente o (a) Sr°.(a) Dilzerly Miranda Machado Tinoco, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.
A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.
E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 30 de setembro de 2016.

Contratada
COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO: N°0239/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 00068/2015
PROCESSO: 13.493/2016
EMPRESA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER O AO ENSINO FUNDAMENTAL
VALOR: R$ 1.756.995,80 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Ao(s) 30 de setembro de 2016, estando presente o (a) Sr°.(a) Dilzerly Miranda Machado Tinoco, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.
A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.
E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 30 de setembro de 2016.

Contratada
COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO: N°0239/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 00068/2015
PROCESSO: 13.493/2016
EMPRESA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER O A EDUCAÇÃO INFANTIL
VALOR: R$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais)

Ao(s) 30 de setembro de 2016, estando presente o (a) Sr°.(a) Dilzerly Miranda Machado Tinoco, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.
A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.
E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 30 de setembro de 2016.

Contratada
COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO: N°0239/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 00068/2015
PROCESSO: 13.493/2016
EMPRESA: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER O A EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR: R$ 1.452.744,83 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Ao(s) 30 de setembro de 2016, estando presente o (a) Sr°.(a) Dilzerly Miranda Machado Tinoco, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.
A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.
E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 30 de setembro de 2016.

Contratada
COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Dilzerly Miranda Machado Tinoco
Secretária Municipal de Educação